

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº06, de 01 de junho de 2015.

Prorroga a adesão ao III Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (III RECRED).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/1951, Decreto 31.794/1952, Lei 6.021/1974, Lei 6.537/1978, Resolução Cofecon 1.934/2015, ad referendum do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a adesão do Corecon-PE ao III Programa Nacional de Recuperação de Crédito no Sistema Cofecon/Corecons (III RECRED), instituído pela Resolução Cofecon nº1.923/2015, até 30 de junho de 2015, conforme facultado pela Resolução Cofecon nº1.934/2015.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as regras estabelecidas na Resolução Corecon-PE n°01, de 25 de fevereiro de 2015, de adesão ao III RECRED.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de junho de 2015.

ECON. ANA CLÁUDIA ARRUDA LAPROVITERA
Presidente